



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 243/GR/UFGS/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do Art. 30 da LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, e o Processo nº 23205.030909/2024-77,

RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR a Colaboração Técnica do servidor PEDRO IVAN CHRISTOFFOLI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Siape nº 1767887, junto ao Instituto Federal Catarinense (IFC), *campus* Rio do Sul, conforme autorizada pela Portaria de Pessoal nº 9/GR/UFGS/2025, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 9/GR/UFGS/2025, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Dou subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor